LEI Nº 3093/2015

Denomina Rua localizada no Loteamento Anna Teodora, na cidade de Castro.

A CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente lei:

Art. 1º. Dá o nome de Luiz Carlos de Farias à Rua "A", localizada no Loteamento Anna Teodora, na cidade de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 09 de Junho de 2.015.

(a) REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº	**55-2015**
INICIATIVA	**VEREADOR ITARI CROPOLATO**
DATA DE PUBLICAÇÃO	**10-06-2015 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 827**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizada no Loteamento Anna Teodora, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Luiz Carlos de Farias nascido na cidade de Castro em 31 de agosto de 1948, era casado com a Senhora Divanir Luiza de Farias, com quem construiu sua família com muito amor, deixou cinco filhos, sendo eles Carlos Eduardo Farias e Wanessa Farias e seus filhos adotivos os quais acolheu para criar com muito carinho, Lucia Mara, Agilson Aparecida e Ana Cristina.

Carlos desde menino trabalhava para ajudar em casa, já na sua mocidade ingressou na Companhia Prada de Eletricidade, passando mais tarde para a Copel, atuando muitos anos na Cooperativa Agropecuária Castrolanda como construtor, profissão essa que exerceu até o final de sua vida, quando abatido pela doença.

Uma pessoa simples dedicada à religião, sempre participava de grupos de orações, tinha um grande ciclo de amizades, gostava nas horas de folga da simplicidade de uma boa pescaria, sua vida foi voltado à família e aos amigos, por isso essa homenagem se faz justa e necessária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Maio de 2.015.

(a) Itari Cropolato
Vereador